



GLOBAL COLD CHAIN ALLIANCE BRASIL

Associação de Direito Privado

CNPJ nº 33.251.342/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os Associados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) que ocorrerá no próximo dia 18 de dezembro de 2025, de forma digital, a qual deverá ser acessada no endereço eletrônico

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTlmNWE2ZTEtMWUxOC00MjE3LWEwY2UtMTI5MWE3ZDM5YjQ1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22c9e8190f-dd76-43e1-ac87-271ebaeb49a%22%2c%22Oid%22%3a%22c5b88c3b-c8db-458d-aa0f-787e7bff578e%22%7d

A Assembleia será instalada em 1^a convocação às 14:00, com os Associados que representem 10% (dez por cento) dos Associados com direito a voto e se não houver quórum, em segunda 2^a convocação às 14:30 com qualquer número de Associados, desde que, em ambos os casos, o Associado Principal esteja presente. No dia da Assembleia apenas estarão presentes na sede social os componentes da mesa que presidirão os trabalhos. A Assembleia será inteiramente gravada. A Assembleia será considerada, para todos os fins legais, como tendo sido realizada na sede social da Global Cold Chain Alliance Brasil (“GCCA”), localizada na Via de Acesso João de Goes, nº 1.701, Sala 6, Jandira/SP, CEP 06612-000.

Já se encontram disponibilizados na sede social, cujo endereço está retro mencionado, bem como no sítio eletrônico da GCCA, <https://www.gcca.org/regions/central-south-america/>, os seguintes documentos: este edital, os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras da GCCA relativos aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2019, 31.12.2020, 31.12.2021, 31.12.2022, 31.12.2023 e 31.12.2024; currículo dos candidatos a ocupar cargos no Conselho de Administração: Sr. **Francisco Borges de Assis Moura**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.410.280-9-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 295.366.238-38 e Sr.

Adriano Castro Rocha, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17347156 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.529.928-79, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Otacilio Tomanik, 1.136, 86 A 2, CEP 05363-101; e a minuta do Estatuto Social com redação que se pretende votar.

São as seguintes as matérias que compõe a Ordem do Dia:

A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Ratificação da aprovação, anteriormente realizada em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 16 de agosto de 2024 e em 02 de dezembro de 2025, das contas da administração, bem como dos Balanços Patrimoniais e das demais Demonstrações Financeiras da GCCA relativos aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2019, 31.12.2020, 31.12.2021, 31.12.2022, 31.12.2023 e 31.12.2024; **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Alteração da Cláusula 2 do Estatuto Social da GCCA, para incluir a representação e defesa dos direitos e interesses da Associação e de seus Associados, em Juízo ou fora dele, perante quaisquer entidades públicas e privadas de qualquer natureza, bem como quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais ou Municipais, sociedades de economia mista ou autarquias, podendo propor as ações judiciais competentes na defesa dos interesses dos Associados da cadeia do frio, inclusive ações ordinárias e impetrar mandado de segurança coletivo, bem como atuar como *amicus curiae* em ações judiciais e processos relacionados à indústria da cadeia de frio; (ii) Eleição e nomeação de membros do Conselho de Administração, indicados pelo Associado Principal; e (iii) Consolidação do Estatuto Social, para refletir as alterações mencionadas no item (B)(i) acima.

Instruções Gerais:

1. Os Associados, ou seus representantes legais deverão encaminhar por e-mail à Sra. Isabela Perazza, cujo e-mail é iperazza@gcca.org, até 24 (vinte quatro) horas antes do início da AGOE, os seguintes documentos:
para as pessoas jurídicas: cópia autenticada do estatuto/contrato social atualizado e comprovante de eleição dos administradores devidamente registrado na Junta Comercial competente, e instrumento de procuração outorgado na forma do estatuto/contrato social do Associado, caso seja procurador a representar o Associado na AGOE; e para as pessoas físicas: cópia digitalizada do documento de identidade válido e com foto do representante legal do Associado.
2. Boletim de Voto à Distância: a GCCA implementou o sistema de votação à distância, possibilitando que os Associados enviem boletins de voto diretamente à GCCA, de forma antecipada, para o e-mail iperazza@gcca.org. Boletim de Voto à Distância encontra-se anexo, com as instruções e prazos para seu uso.
3. Se o voto tiver sido antecipado na forma de envio do Boletim de Votação à Distância, no momento da votação eletrônica, o Associado que estiver na plataforma da assembleia poderá mudar seu voto, hipótese em que o voto antecipado será desconsiderado pela Mesa Diretora.
4. Esta convocação será encaminhada novamente por e-mail no dia 10 de dezembro de 2025.

Jandira, 03 de novembro de 2025

Assinado por:

Isabela Perazza

1C4C7F03DCC9444...

Isabela Perazza

Diretora